



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de atualização, complementação e revisão do plano municipal de saneamento básico (PMSB) do município, abrangendo os quatro componentes do saneamento básico — abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas — em conformidade com a lei federal nº 11.445/2007, alterada pela lei nº 14.026/2020, e demais normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

FORNECEDOR: RESENDE ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ N°: 42.831.600/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.04.00.20.122.0014.2.0033.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021;**

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 06 de fevereiro de 2026.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Município